



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DE ABAETETUBA

AUTO DE REAVALIAÇÃO
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

| | |
|--|--------------------------------|
| Processo: 0001366-81.2015.0008 | Valor do débito: R\$ 27.885,88 |
| Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - PARÁ | |
| Executado: MCP SOUZA - EPP | |

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

01(UM) GUINDASTE MÓVEL, MARCA GALION, COR AMARELA, COM 04 PNEUS USADOS. COM CAPACIDADE PARA 14 TONELADAS, COM BRAÇO MECÂNICO. EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NO ESTADO. AVALIADO BEM EM R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome Completo: MARIA CRISTINA PINTO DE SOUZA

Endereço Residencial: TRAV. UBERABA, 280, TAPANA, BELEM-PA.

Cargo ou função: ADMINIST. CPF _____ RG _____

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob a penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do CC. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) Tapanã, 11 de Agosto de 2021.

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos

Fiel depositário

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mauro Sérgio Souza dos Santos



Assinado eletronicamente por: MAURO SERGIO SOUZA DOS SANTOS - Juntado em: 19/08/2021 20:37:20 - 3f4488e
<https://pje.trt8.jus.br/pejcz/validacao/21081920363515100000029856387?instancia=1>
Número do processo: 0001366-81.2015.5.08.0008
Número do documento: 21081920363515100000029856387